RELATÓRIO DE INSPEÇÃO EXTRAJUDICIAL

AUDITORIA DA CGJ/CE

BIÊNIO 2015-2017
3º ciclo de Inspeções/ 2º Semestre de 2015

COMARCA DE ARACOIABA

Corregedor-Geral da Justiça do Ceará:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Auditor

Sóstenes Francisco de Farias

Equipe de Apoio

Maria Madalena Rufino Magalhães

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e SOSTENES FRANCISCO DE FARIAS. Data da última assinatura: 27/01/2016 às 11:02:38.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8500144-93.2016.8.06.0026 e o código 12GD39AQ.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO EXTRAJUDICIAL

AUDITORIA DA CGJ/CE

BIÊNIO 2015-2017

Data de realização: 05 a 09 de outubro de 2015

Portaria Nº 53/2015

DJE Edição 1269, de 17/08/2015

Serventias Extrajudiciais Inspecionadas

I. 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – CNS: 01.680-8 CÓDIGO TJCE: 059011

II. 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – CNS: 01.674-1 CÓDIGO TJCE: 059012

III. RCPN DO DISTRITO DE VAZANTES – CNS: 01.870-5 CÓDIGO TJCE: 059013

IV. RCPN DO DISTRITO DE IDEAL – CNS: 01.843-2 CÓDIGO TJCE: 059014

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e SOSTENES FRANCISCO DE FARIAS. Data da última assinatura: 27/01/2016 às 11:02:38.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8500144-93.2016.8.06.0026 e o código 12GD39AQ.

1. APRESENTAÇÃO

A presente inspeção foi realizada pela Auditoria da CGJ, entre os dias 5 e 6 de outubro/2015, sob a coordenação do Exmo. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, junto às Serventias Extrajudiciais da Comarca de Aracoiaba-CE, nos Termos da Portaria 53/2015-CGJ/CE, publicada no DJe. Ed. 1269.

Na fase do planejamento desta atividade foram definidas a metodologia e os procedimentos adotados e selecionadas as amostras de dados disponíveis nos sistemas de controle do TJCE.

A metodologia adotada compreendeu consultas, análises e conferências de livros, de documentos, relatórios do serviço prestado e da utilização dos selos de fiscalização, disponíveis nos sistemas de controle do FERMOJU e nas próprias serventias, mediante seleção de amostras.

O objetivo deste trabalho, com base nas atribuições institucionais da Auditoria da Corregedoria-Geral da Justiça, previstas nos artigos 33 e 35 do Regimento Interno da CGJ/CE, é a verificação da regularidade dos recolhimentos da taxa de fiscalização judiciária devida pelas Serventias extrajudiciais ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, bem como a conformidade dos procedimentos adotados na prática dos atos notariais e registrais, assim como a observância da legislação específica que norteia a matéria, no Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará (CODOJECE), nas normas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e pela Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará.

Na realização dos trabalhos foram aplicados testes de auditoria, tais como: testes de observância; aplicação de questionário; exames e conferências de dados, livros e documentos; testes de salvaguarda de dados, livros e documentos; contagem física; cálculos e outros.

A situação geral verificada em cada cartório inspecionado consta nos respectivos **questionários de Inspeção** aplicado durante os trabalhos, bem como seus documentos, sendo **imprescindível a leitura de tais anexos para a correta compreensão das apurações.** Os pontos constantes do questionário de inspeção que se encontram ainda pendentes de regularização estão relacionados na **Seção 3** deste Relatório.

O resultado desta inspeção leva as evidências e ocorrências constatadas, identificadas e consubstanciadas nos questionários aplicados, seguidas das orientações e recomendações dirigidas ao(à) competente Juiz(a) Corregedor(a) Permanente da Comarca para conhecimento e acompanhamento das providências que devem ser realizadas pelos registradores ou notários na regularização e devidas apurações.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e SOSTENES FRANCISCO DE FARIAS. Data da última assinatura: 27/01/2016 às 11:02:38.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8500144-93.2016.8.06.0026 e o código 12GD39AQ.

2. OCORRÊNCIAS OU IRREGULARIDADES APURADAS NAS SERVENTIAS INSPECIONADAS

Visão geral dos achados evidenciados na inspeção, que constam no **QUESTIONÁRIO** aplicado individualmente em cada serventia, os quais seguem reunidos nos Anexos deste Relatório.

O Questionário de Inspeção, individualizado por serventia inspecionada, é um dos papéis de trabalho utilizado que possibilita avaliar diversos aspectos da atividade cartorária, tais como: a regularidade da situação cadastral da serventia, dos responsáveis e do quadro funcional; a segurança dos usuários e do acervo; a adequação da estrutura e das instalações; os procedimentos adotados e a qualidade do serviço prestado; a conformidade e observância às normas reguladoras gerais e específicas; a segurança jurídica dos atos praticados; atendimento das obrigações principais e acessórias, dentre outras.

A leitura do Questionário aplicado na inspeção é imprescindível e possibilita uma compreensão clara, objetiva e direta acerca da situação e do funcionamento das serventias inspecionadas, nos diversos aspectos abordados; demonstra uma visão geral da situação dos cartórios, apontando o que foi constatado irregular, ainda que corrigido no momento da auditoria, ou posteriormente antes da conclusão do presente trabalho, ou seja, não mais necessitarão constar na próxima Seção, sobre as recomendações para solução de pendências.

Vale ressaltar que o Questionário conta com alguns itens denominados **"Outras Ocorrências"** e **"Outras Observações"** que, a depender da situação, conterão maiores detalhes sobre as ocorrências identificadas e serão transcritos na próxima Seção deste documento.

Desta forma, no presente relatório, considerando os diversos itens analisados e assinalados nos questionários individuais, restaram irregularidades ou inconformidades que, após as orientações e recomendações da Auditoria da CGJ, ainda constam pendentes. Estes achados seguem listados na sequência, **para conhecimento, providências e apuração pelo Juízo Corregedor-Permanente.**

A leitura acurada do Questionário possibilita conhecer e identificar a situação de cada cartório e, assim, proceder com as medidas que se fizerem necessárias para a melhoria contínua do serviço extrajudicial da Comarca e a devida apuração da conduta funcional, quando os fatos indicarem infração.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e SOSTENES FRANCISCO DE FARIAS. Data da última assinatura: 27/01/2016 às 11:02:38.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8500144-93.2016.8.06.0026 e o código 12GD39AQ.

3. RECOMENDAÇÕES AO JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE

Ocorrências ou achados de auditoria pendentes de medidas corretivas e de regularização a serem efetivados pelos(as) delegatários(as) - **ITENS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO E DE APURAÇÃO,** sob a responsabilidade do *Corregedor-Permanente.*

Nesta seção encontram-se resumidos os itens que, até o fechamento deste Relatório, não foram sanados ou carecem de esclarecimentos ou de providências pelos delegatários(as), seja de caráter corretivo, para regularização ou adequação, melhoria ou outro tipo de adoção prática no sentido de atender as normas reguladoras da atividade cartorária, com a finalidade de garantir um serviço mais adequado, eficiente e seguro.

Nesse sentido, **o(a) Juiz(a) Corregedor(a) Permanente da Comarca de Aracoiaba-CE** deve determinar aos delegatários(as) responsáveis as medidas de correção e de regularização dos itens a seguir destacados dos Questionários aplicados na inspeção (ver anexos); **acompanhar efetivamente solicitando a devida comprovação;** apurar as responsabilidades disciplinares quando cabível, na conformidade do artigo 83 da Lei Nº 12.342/94 (CODOJECE), artigos do Provimento nº 06/2007, deste Órgão Censor, publicado no DJ de 16/07/2007, c/c artigos 1º e 2º do Provimento nº 01/1997, de 04/02/1997, do eg. Tribunal de Justiça.

O(A) Corregedor(a) Permanente informará ao Corregedor-Geral da Justiça as medidas que adotou e o resultado de suas apurações, referentes aos itens/ocorrências a seguir listados, juntamente com comprovações anexas, conforme for o caso. Para tanto, o magistrado contará com um modelo para a elaboração de seu **Relatório Circunstanciado,** modelos estes que seguem anexos, individualizados de acordo com a situação de cada serventia). O modelo sugerido de relatório circunstanciado também fornece o item **"ORIENTAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO"**, que auxiliará o magistrado na sua atuação fiscalizatória. Quando for o caso, estas orientações indicam os atos que dependem do próprio juiz para a devida regularização, como são os casos de lavratura e publicação de portarias de oficiais interinos, substituto(a) e respectivos termos de compromisso, bem como encaminhamento de lista tríplice dos indicados para exercício da função de Juiz de Paz. Ademais, verificar a regularidade e atualização obrigatória das informações prestadas por todos responsáveis delegatários, sejam titulares ou interinos, ao portal Justiça Aberta, nos termos do Oficio Circular nº 04/2016, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça, em atendimento ao Provimento nº 24/2012 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e SOSTENES FRANCISCO DE FARIAS. Data da última assinatura: 27/01/2016 às 11:02:38.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8500144-93.2016.8.06.0026 e o código 12GD39AQ.

SEGUEM RELACIONADAS AS INCONFORMIDADES/ IRREGULARIDADES AINDA PENDENTES

1. CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL (conforme itens enumerados no Questionário que segue no Anexo I)

VII VERIFICAÇÃO DE CARÁTER GERAL - verificação de regularidade cadastral, funcional e previdenciária, estrutural, de segurança, obrigações acessórias, formalidade e legalidade dos atos **- constam pendentes de regularização os itens**: **09, 10, 12, 13, 71.**

VIII VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA OS OFÍCIOS - verificação de caráter específico da área fim de atuação dos cartórios - **constam pendentes de regularização os itens: 85, 96.**

IX OCORRÊNCIAS VERIFICADAS NOS LIVROS - verificação de caráter específico para o uso, guarda e escrituração dos livros de posse da serventia - **constam pendentes de regularização os itens: 127, 129, 136, 145, 146, 147.**

X USO/ VALORES DOS SELOS - verificação do uso, valores do Fermoju e guarda de selos de posse da serventia - **constam pendentes de regularização os itens: 149, 152.**

XI VALORES DO FERMOJU - relacionado à regularidade do lançamento dos atos praticados e do recolhimento das custas do FERMOJU - **constam pendentes de regularização os itens: 157,** referente atos praticados sem recolhimento das custas ao TJCE, detalhados na tabela a seguir:

ATOS OMISSOS AO FERMOJU NOS LIVROS INSPECIONADOS	Código do Ato	QTDE ATOS OMISSOS	No Período
			Total
De Distribuição de Protesto	1001	**16**	01/10/2013 a 30/06/2015
De Procurações	2003 e 2004	**18**	01/01/2014 a 30/06/2014
Instrumento de Protestos de Títulos	3011 a 3016	**12**	01/10/2013 a 30/06/2015
Registro de Nascimento	4001 e 4002	**18**	01/01/2014 a 30/06/2014
Casamentos	4004 e 4005	**3**	01/01/2014 a 30/06/2014
Editais de Proclamas	4006 e 4017	**3**	01/01/2014 a 30/06/2014
Óbitos	4012 e 4013	**11**	01/01/2014 a 30/06/2014
Registro de Títulos e Documentos	6001 a 6010 **(6005)**	**13**	01/10/2013 a 30/06/2015
Protocolo de RTD	6013	**896**	01/10/2013 a 30/06/2015
TOTAL DE ATOS OMISSOS		**990**	

OUTRAS OCORRÊNCIAS – constam no questionário da serventia os itens: 17; 116 e pag. 11 do questionário.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e SOSTENES FRANCISCO DE FARIAS. Data da última assinatura: 27/01/2016 às 11:02:38.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8500144-93.2016.8.06.0026 e o código 12GD39AQ.

2. CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL (conforme itens enumerados no Questionário que segue no Anexo II)

VI VERIFICAÇÃO DE CARÁTER GERAL - verificação de regularidade cadastral, funcional e previdenciária, estrutural, de segurança, obrigações acessórias, formalidade e legalidade dos atos **- constam pendentes de regularização os itens**: **08, 12, 13, 62, 64, 73.**

VII VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA OS OFÍCIOS - verificação de caráter específico da área fim de atuação dos cartórios **- constam pendentes de regularização os itens: 75, 90.**

X VALORES DO FERMOJU - relacionado à regularidade do lançamento dos atos praticados e do recolhimento das custas do FERMOJU - **constam pendentes de regularização o item 150,** atos praticados sem recolhimento das custas ao TJCE, detalhados na tabela a seguir:

ATOS OMISSOS AO FERMOJU NOS LIVROS INSPECIONADOS	Código do Ato	QTDE ATOS OMISSOS	No Período
			Total
De Escrituras **(2012)**	2007 a 2017, 2020, 2022 a 2031 (**2012**)	**2**	01/01/2014 a 30/06/2014
Instrumento de Protestos de Títulos	3011 a 3016	**2**	
Registro de Títulos e Documentos	6001 a 6010 **(6005)**	**7**	
Protocolo de RTD	6013	**13**	
	TOTAL DE ATOS OMISSOS	**24**	

3. RCPN DO DISTRITO DE VAZANTE (conforme itens enumerados no Questionário que segue no Anexo III)

VIII VERIFICAÇÃO DE CARÁTER GERAL - verificação de regularidade cadastral, funcional e previdenciária, estrutural, de segurança, obrigações acessórias, formalidade e legalidade dos atos **- constam pendentes de regularização os itens**: **4, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 72.**

IX VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA OS OFÍCIOS - verificação de caráter específico da área fim de atuação dos cartórios **- constam pendentes de regularização os itens: 97, 104.**

IX OCORRÊNCIAS VERIFICADAS NOS LIVROS - verificação de caráter específico para o uso, guarda e escrituração dos livros de posse da serventia **- constam pendentes de regularização os itens: 107, 113, 114, 124, 128.**

4. RCPN DO DISTRITO DE IDEAL (conforme itens enumerados no Questionário que segue no Anexo IV)

VIII VERIFICAÇÃO DE CARÁTER GERAL - verificação de regularidade cadastral, funcional e previdenciária, estrutural, de segurança, obrigações acessórias, formalidade e legalidade dos atos **- constam pendentes de regularização os itens**: **07, 09, 10, 59, 67, 77.**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e SOSTENES FRANCISCO DE FARIAS. Data da última assinatura: 27/01/2016 às 11:02:38.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8500144-93.2016.8.06.0026 e o código 12GD39AQ.

XI VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA OS OFÍCIOS - verificação de caráter específico da área fim de atuação dos cartórios - **constam pendentes de regularização os itens: 97, 105, 108.**

IX OCORRÊNCIAS VERIFICADAS NOS LIVROS - verificação de caráter específico para o uso, guarda e escrituração dos livros de posse da serventia - **constam pendentes de regularização os itens: 112, 113, 122, 132, 133.**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e SOSTENES FRANCISCO DE FARIAS. Data da última assinatura: 27/01/2016 às 11:02:38.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8500144-93.2016.8.06.0026 e o código 12GD39AQ.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inspeção realizada junto às Serventias Extrajudiciais da **Comarca de Aracoiaba** foi concluída com êxito, aconteceu dentro do prazo estabelecido e sucedeu-se conforme o escopo definido no planejamento e o resultado consta deste Relatório.

Foi priorizada a verificação da regularidade dos valores declarados e arrecadados ao TJCE, relativas às verbas do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, a aplicação das normas reguladoras da atividade, o aperfeiçoamento e padronização dos procedimentos legais e de controles adotados, com vista a melhoria da qualidade, a eficiência e a segurança jurídica dos atos praticados no serviço extrajudicial delegado.

O presente Relatório acompanhado dos questionários de inspeção retrata a situação das serventias extrajudiciais da Comarca, com as ocorrências verificadas, as medidas saneadoras já adotadas inicialmente pelos responsáveis e as pendências que ainda carecem de regularização ou de apuração de conduta funcional. É composto dos resultados iniciais relatados nos Questionários de Inspeção aplicados individualmente em cada unidade extrajudicial e dos documentos que evidenciam os achados.

Este Relatório é composto, também, das **recomendações dirigidas ao(a) MM. Juiz(a) Corregedor(a) Permanente** da Comarca, na conformidade dos artigos 83 e 102 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará; dos artigos do **Provimento nº 06/2007**, deste Órgão Censor, publicado no DJ de 16/07/2007 e dos artigos 1º e 2º do Provimento nº 01/1997, de 04/02/1997, do e. Tribunal de Justiça.

Consta, ainda, anexos de **modelos de Relatório Circunstanciado**, extraídos dos questionários de cada serventia, constando os itens ainda pendentes e suas respectivas orientações de acompanhamento, para auxiliar o magistrado, Corregedor Permanente, em sua resposta para esta Corregedoria-Geral da Justiça, depois de adotadas as medidas de regularização das ocorrências apuradas.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e SOSTENES FRANCISCO DE FARIAS. Data da última assinatura: 27/01/2016 às 11:02:38.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8500144-93.2016.8.06.0026 e o código 12GD39AQ.

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Relatório da Inspeção realizada junto às Serventias Extrajudiciais da Comarca de Aracoiaba/Ce ao Exmo. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça para conhecimento e adoção das medidas que julgar pertinentes, com as sugestões postuladas.

Sugere-se, por oportuno, que seja enviada uma via deste Relatório com seus Anexos e documentos ao (a) Corregedor(a) Permanente da Comarca, **para conhecimento dos fatos e adoção de medidas** no sentido de: **determinar a regularização das ocorrências/irregularidades** que ainda restam pendentes de correção**; acompanhar as providências que devem ser realizadas pelos registradores ou notários**, na regularização das pendências; **proceder com as apurações na seara administrativa** e, ao final, encaminhar **Relatório Circunstanciado** a esta Corregedoria-Geral, conforme modelo sugerido em anexo.

Neste azo, recomenda-se, ainda, a fixação do prazo de **60 (sessenta) dias** para tanto.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2016

SÓSTENES FRANCISCO DE FARIAS
Auditor da CGJ/CE

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e SOSTENES FRANCISCO DE FARIAS. Data da última assinatura: 27/01/2016 às 11:02:38.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8500144-93.2016.8.06.0026 e o código 12GD39AQ.